



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EMENTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2024, QUE ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2021, QUE DISPÕE SOBRE O MACROZONEAMENTO, ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Marcelo Burgel

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, que visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 115/2021, que trata sobre o macrozoneamento, zoneamento, uso e ocupação do solo no município de Campo Novo do Parecis.

A Mensagem Legislativa nº 78/2024, trouxe as justificativas da propositura.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final deu parecer favorável à aprovação da demanda.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MARCELO BURGEL
Presidente

MARCIO NASCIMENTO
Vice-Presidente

JOSÉ MARCIANO
Membro